



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 400, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**“Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a
Função que Específica.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação no Memorando n.º 267/2024 do
Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo -
Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme
Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório
do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, do Sr **CELSO ADRIANO DIAS SANTOS**,
portador da cédula de identidade R.G. nº. 30.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 305.***.***.-
77, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Braçal), junto a
Seção de Educação Física e Desportiva do Departamento de Educação, Esporte e
Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 15/09/2024 à
20/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de setembro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal